

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS



Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaocpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505

PORTARIA Nº. 025/2020 - DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS "PROF^a CINOBELINA ELVAS", no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República;

- a Portaria Nº 02, de 28 de maio de 2020, da Universidade Federal do

RESOLVE:

Piauí:

Art. 1º - Nomear o Grupo de Trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, nos termos do Decreto mencionado em epígrafe;

Art. 2° - O Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro designado:

- I. Sayonara Leal Brito (Coordenação Administrativo-Financeira);
- II. Gracia Maria Núnez N. Pinheiro (Direção);
- III. Márcio Santos Silva (Hospital Veterinário Universitário);
- IV. Patrícia Lopes da Costa (Cursos de Pós-Graduação) e
- V. Herevn de Almeida Góis (Cursos de Graduação)

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4° do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 03 de junho de 2020

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

> Stélio Bezerra P. de Lima Campus Pro Tonobelina Elvas Orrelor